



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 33/2026

Dispõe sobre a retificação e nova republicação do Regulamento Específico da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Sub-18 de 2026.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 52, incisos IV e XVIII, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, o Conselho Técnico de Certames Não Profissionais, aprovou o Regulamento Específico da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Sub-18 de 2026;

CONSIDERANDO que, compete à Diretoria da FCF homologar, aprovar, retificar, bem como republicar os Regulamentos Específicos das competições por ela promovidas, bem como suas eventuais adequações;

CONSIDERANDO que, o Regulamento Específico da competição acima citada, foi republicado pela Resolução de Diretoria nº 31/2026, de 21/08/2026, com uma incorreção no seu art. 5º, devendo ser devidamente retificado, bem como novamente republicado,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar e republicar novamente o Regulamento Específico da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Sub-18 de 2026, conforme as disposições constantes em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2026.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF